

ANEXO VI - QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS E DEPENDENTES E VALORES *PER CAPITA* DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

POSIÇÃO: AGO/2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ¹	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS ²	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
13101	JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	1.186	198	0	0	1.743	3.486	5.229
TOTAL		1.186	198	-	-	1.743	3.486	5.229

Fonte: Superior Tribunal Militar

OBSERVAÇÕES:

¹ Foram concedidos 877 auxílios concedidos aos Magistrados e Servidores e 309 auxílios concedidos aos Militares cedidos à Justiça Militar da União.

² Tendo em vista a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia, as diretrizes estabelecidas pelo Ato 3251/2021/STM suspendendo os atendimentos de rotina dos serviços médico e odontológico do Tribunal, bem como as diretrizes de cada Circunscrição da JMU, a realização de exames periódicos foi abaixo da média mensal nos anos anteriores, não tendo sido realizado nenhum exame especificamente neste segundo quadrimestre.

a) Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	910,08	Portaria Conjunta CNJ nº 1, de 01 de junho de 2018
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	719,62	Portaria Conjunta CNJ nº 1, de 01 de junho de 2018
AUXÍLIO-TRANSPORTE (*) (**)	-	Provimento STM nº 80, de 19 de fevereiro de 1999
EXAMES PERIÓDICOS (*) (***)	738,32	Ato Normativo STM nº 60, de 12 de dezembro de 2013
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA (****)	295,19	Resolução do STM nº 287 de 12 de agosto de 2020

Fonte: Superior Tribunal Militar

OBSERVAÇÕES:

(*) Os atos legais que versam sobre os benefícios Auxílio Transporte e Exames Periódicos não fixam valores unitários (*per capita*).

(**) Tendo em vista a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia, e, considerando as diretrizes estabelecidas pelo Ato 3251/2021/STM dentre as quais a prestação de atividades de forma não presencial pelos servidores desta Justiça Militar da União, não houve concessão de Auxílio-Transporte no âmbito deste Tribunal neste segundo quadrimestre.

(***) Tendo em vista a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia, as diretrizes estabelecidas pelo Ato 3251/2021/STM suspendendo os atendimentos de rotina dos serviços médico e odontológico do Tribunal, bem como as diretrizes de cada Circunscrição da JMU, a realização de exames periódicos foi abaixo da média mensal nos anos anteriores não tendo sido realizado nenhum exame especificamente neste segundo quadrimestre. Em razão disto, consideramos para o cálculo do valor *per capita*, o valor autorizado e os potenciais beneficiários da JMU.

(****) Esse valor *per capita* é estimado e passível de alterações, podendo variar de R\$215,00 a R\$401,00.

Brasília- DF, 16 de setembro de 2021.